

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

## RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, faz saber a quem possa interessar a publicação da RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue:

**I- Retifica-se o item 5.2 e seus subitens, passando a constar a redação a seguir, para incluir isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de medula óssea:**

5.2. São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público os candidatos doadores de Sangue fidelizado e os candidatos doadores de Medula Óssea:

**5.2.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue e doador de medula óssea:**

5.2.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

5.2.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 01 (uma) vez anual, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a data de abertura do presente edital, não serão contabilizadas as doações de sangue efetuadas após a data de publicação deste edital.

5.2.1.3. A comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado.

5.2.1.4. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da “Área do Candidato” em campo específico para tal.

5.2.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

**II- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Navegantes (SC), 12 de junho de 2019.

**JAN ULLRICH**

**Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes**